



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 3061 DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

**EXONERA À PEDIDO A SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Protocolo n.º 48.5932025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora Pública Municipal **MONICA GRAZIELI MARQUET**, matrículas n.º 204.511 e 98.962, do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL lotada na Secretaria de Educação, a partir de 22 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025;

Capão da Canoa, 16 de outubro de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral